



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2015/2018

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 05/2017

interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: ABRIL 2017.

o Conselho Fiscal do PREVNAS “Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS”, reuniu-se na sede do Instituto no dia **21 de Setembro** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **Abril de 2017**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **Abril 2017** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Ressalvamos que foram pago os seguintes valores do retido dos referentes meses: janeiro, fevereiro e março da saúde R\$ 102.229,25 (cento e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); da prefeitura 104.918,69 (cento e quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) ainda foi pago o valor de R\$ 30.584,04 (trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) referente ao 13º salário de 2016 da saúde. Registramos de que também não foi pago o retido do FUNDEB referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/17. Enfatizamos que com relação ao Patronal não foi feito o repasse desde abril de 2016, bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de Setembro de 2017.


Marizeth Ferreira de Sá

Presidente


Ana Léa Manso Vieira Copetti

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário

Membro


Luiz de Almeida

Membro

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com Fone: (67) 34561008- 999164960 - 999141337- 999276713

www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2015/2018**


Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com Fone: (67) 34561008- 999164960 - 999141337- 999276713

www.prevnas.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO V Nº 944

Nova Alvorada do Sul MS

Orgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Criado pela Lei 620/2013

DECRETO

DECRETO Nº 1700/2017.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O Prefeito de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Arlei Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei complementar Nº 093/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora GREICIELE GOMES MEIRA, CPF 034.703.661-95, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS - 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2017.

Nova Alvorada do Sul -MS, 15 de setembro de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito

DECRETO Nº 1701/2017.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O Prefeito de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Arlei Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei complementar Nº 093/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora GABRIELA SILVA MUNHÕES, CPF 024.275.411-25, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I, símbolo DAS - 7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2017.

Nova Alvorada do Sul -MS, 15 de setembro de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 05/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: ABRIL 2017.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais da Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 21 de Setembro com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de Abril de 2017.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nos movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência ítemica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de Abril 2017 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Ressaltamos que foram pago nas seguintes valores do resíduo dos referidos meses: Janeiro, fevereiro e março da saúde R\$ 102.229,20 (cento e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); da prefeitura 104.818,89 (cento e quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) ainda foi pago o valor de R\$ 30.594,04 (trinta mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) referente ao 12º salário de 2016 de saúde. Registramos de que também não foi pago o resíduo do FUNDEB referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março 2017. Entendemos que com relação ao Patronal não foi feito o repasse desde abril de 2016, bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de Setembro de 2017.

Marciano Ferreira de Sá
Presidente

Ana Lés Manso Vinagre Copati
Vice Presidente

Ercilene Ximenes da Rosário
Membro

LUIZ GERMÂNIO
Membro

Rafael de Aguiar
Membro

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 06/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: MAIO 2017.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais da Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 21 de Setembro com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de Maio de 2017.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nos movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência ítemica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de MAIO 2017 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Ressaltamos que foi feito o repasse do resíduo referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do FUNDEB no valor de R\$ 169.819,42 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos); também recebeu da saúde e prefeitura o resíduo referente a abril no valor de R\$ 78.143,05 (setenta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos). Entendemos que com relação ao Patronal não foi feito o repasse desde abril/16, bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de Setembro de 2017.

Marciano Ferreira de Sá
Presidente

Ana Lés Manso Vinagre Copati
Vice Presidente

Ercilene Ximenes da Rosário
Membro

LUIZ GERMÂNIO
Membro

Rafael de Aguiar
Membro